

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO** e a empresa **ODONTOSUL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.971.211/0001-22**, aqui representada por sua **ADMINISTRADORA**, Sra. **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 005/2016, REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para suprir as necessidades e manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pinhalzinho, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e o decreto 7.892/13, as demais normas legais correlatas, e em conformidade com os itens, quantidades e especificações a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	15,00	UNI	AFASTADOR MINESSOTA (Recomendamos FAVA, GOLGRAN ou de melhor qualidade)	FAVA	4,50	67,50
2	10,00	UN	AFASTADOR WOLKMAN 3 GARRAS (Recomendamos MILENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	16,50	165,00
3	250,00	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G - CAIXA C/ 100 UNIDADES (Recomendamos UNOJECT, INJECTA ou de melhor qualidade)	UNOJECT	42,00	10.500,00
12	30,00	UN	ALAVANCA SELDIN ANODIZADO 2 - ADULTO (Recomendamos NEUMAR, DUFLEX MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	26,00	780,00
16	10,00	UN	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE (ENDO)	GOLGRAN	64,30	643,00
20	150,00	CX	ANESTESICO LOCAL MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA (CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML EM VIDRO)	MEPIADRE	73,00	10.950,00
24	12,00	UN	ARCO DE OSTBY P/ ENDODONTIA GRANDE	ANGELUS	6,20	74,40
33	50,00	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z (Recomendamos KG, JET ou de melhor qualidade)	JET	21,00	1.050,00
34	250,00	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1 (Recomendamos KG, KAVO, JET ou de melhor qualidade)	KAVO	5,30	1.325,00
35	250,00	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 3 (Recomendamos KG, KAVO, JET ou de melhor qualidade)	KAVO	5,50	1.375,00
38	250,00	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 (Recomendamos KG, KAVO, JET ou de melhor qualidade).	KAVO	5,50	1.375,00
47	25,00	UN	BROCA CARBIDE FG 702 (Recomendamos DENTSPLY, JET ou de melhor qualidade)	KAVO	5,40	135,00
48	25,00	UN	BROCA CARBIDE FG 703 (Recomendamos DENTSPLY, JET ou de melhor qualidade)	KAVO	5,40	135,00
49	25,00	UN	BROCA CARBIDE FG 8 (Recomendamos DENTSPLY, JET ou de melhor qualidade)	KAVO	5,40	135,00
50	60,00	UN	BROCA CIRURGICA ZECRIA 151 XL, 23 MM (Recomendamos MAILLEFER, JET ou de melhor qualidade)	JET	21,00	1.260,00
54	80,00	UN	BROCA GATTES 32 MM Nº 01	INJECTA	8,00	640,00
56	80,00	UN	BROCA GATTES 32 MM Nº 03	INJECTA	8,00	640,00
67	10,00	UN	CALCADOR DE PAIVA Nº 02 (Recomendamos GOLGRAN, DUFLEX, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	7,10	71,00
68	10,00	UN	CALCADOR DE PAIVA Nº 03 (Recomendamos GOLGRAN, DUFLEX, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	7,10	71,00
71	5,00	UN	CAMARA ESCURA P/REVELAR RX	ESSENCE -VH	130,00	650,00
72	30,00	UN	CANULAS ou KIT METALICAS PARA ASPIRAÇÃO CONTENDO UM	EVANG	18,00	540,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

			INTERMEDIARIO METALICO E AGULHAS 40X10 E 40X20. (ENDODONTIA)			
74	40,00	PCT	CARTELAS PARA RX COM 2 JANELAS PACOTE COM 100 UNIDADES	DALLAS	6,00	240,00
78	200,00	FR	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO TIPO KETAC FIL, (COMPOSIÇÃO AGUA, COPOLIMERO DE ACIDO ACRILICO E MALÉICO, ACIDO TARTARICO E ACIDO BENZOICO) FRASCO C/ 8,5 ML (Recomendamos 3M ou de melhor qualidade)	KETAC FILL	145,00	29.000,00
79	250,00	FR	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PÓ TIPO KETAC FIL (VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMINIO, LANTANIO E ESTRONCIO CALCIO E PIGMENTOS) FRASCO C/ 12,5G, COR A3 (Recomendamos 3M ou de melhor qualidade)	KETAC FILL	181,00	45.250,00
81	30,00	UN	CIMENTO PROVISÓRIO DE IRM SISTEMA PÓ/LÍQUIDO (Recomendamos DENSTPLY ou de melhor qualidade)	IRM DENTSPLY	47,00	1.410,00
85	8,00	PCT	COLGADURA INDIVIDUAL DE INOX PACOTE COM 10 UNIDADES	TECNODENT	23,80	190,40
86	4,00	UN	COMPASSO DE WILLIS	JON	24,80	99,20
92	60,00	CX	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA F, CX C/120 UNID (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	ENDOPOINT	19,00	1.140,00
93	25,00	CX	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, CX C/120 UNID (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	ENDOPOINT	19,00	475,00
94	60,00	CX	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF.F.FM CX C/120 UNID (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	ENDOPOINT	19,00	1.140,00
110	8,00	UN	CUBA RED. METALICA PARA ASSEPSIA. MEDIDA APROXIMADA DE 08x3,6cm (Recomendamos millenium ou açonox)	FAVA	9,00	72,00
126	20,00	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	MILLENIUM	46,00	920,00
133	50,00	UN	DISCOS DE CARBURUNDUM	DENTORIUM	0,62	31,00
135	10,00	UN	DOSADOR DE AGUA PARA ALGINATO	DENTSPLY	1,40	14,00
136	10,00	UN	DOSADOR PLASTICO P/ALGINATO PÓ	DENTSPLY	1,40	14,00
140	50,00	UN	ESCAVADOR DE DENTINA 11 1/2 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	8,10	405,00
142	50,00	UN	ESCAVADOR DE DENTINA 17 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	8,05	402,50
146	30,00	UN	ESCOVA P/ LIMPAR BROCAS	PHARMAINOX	3,70	111,00
149	8,00	UN	ESCULPIDOR DE FRAHN 10 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	8,20	65,60
150	8,00	UN	ESCULPIDOR DE FRAHN 2 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	8,20	65,60
151	8,00	UN	ESCULPIDOR DE FRAHN 6 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	8,20	65,60
155	20,00	UN	ESPAÇADORES DIGITAIS ENDODONTICOS de 25mm ABCD (Recomendamos, DENTSPLAY, MAILEFERR ou de melhor qualidade).	MAILLEFER	86,00	1.720,00
157	4,00	UN	ESPATULA METALICA Nº 24 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	9,70	38,80
158	4,00	UN	ESPATULA METALICA Nº 72 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	9,70	38,80
159	5,00	UN	ESPATULA Nº 36 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de qualidade superior)	GOLGRAN	9,70	48,50
160	4,00	UN	ESPATULA P/CERA Nº 31, REF 11410 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	9,70	38,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

161	4,00	UN	ESPATULA P/CERA Nº 7	GOLGRAN	9,70	38,80
162	6,00	UN	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	OGP	5,10	30,60
163	6,00	UN	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO	OGP	1,20	7,20
164	25,00	UN	ESPATULA SUPRAFILL 1 (Recomendamos DUFLEX, QUINELATO MILLENIUM ou de melhor qualidade)	MILLENIUM	39,00	975,00
170	100,00	CART	EXTIRPA NERVOS - CARTELA COM 10 UNIDADES	VDW	19,20	1.920,00
172	60,00	CX	FILME RADIOGRAFICO INTRA ORAL, SENSIBILIDADE "E", 3,1 X 4,1CM, CX C/150 UNID (Recomendamos AGFA, KODAK, H. KULZER ou de melhor qualidade)	AGFA	90,00	5.400,00
180	10,00	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	53,00	530,00
184	10,00	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	52,80	528,00
188	10,00	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	53,00	530,00
203	8,00	CX	GODIVA EM BASTÃO, CX C/15 BASTÕES VERDES	LYSANDA	22,00	176,00
205	6,00	UN	GRAL DE BORRACHA	OGP	3,00	18,00
206	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 12A (Recomendamos DUFLEX, NEUMAR, MILLENIUM, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
207	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 13A (Recomendamos DUFLEX, DFL, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
208	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 (Recomendamos DUFLEX, DFL, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
209	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205 (Recomendamos DUFLEX, NEUMAR, MILLENIUM, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
210	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 (Recomendamos DUFLEX, DFL, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
211	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 (Recomendamos DUFLEX, DFL, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
212	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 (Recomendamos DUFLEX, DFL, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
213	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 (RECOMENDAMOS DUFLEX, KSK, NEUMAR, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	10,40	156,00
214	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210 (Recomendamos DUFLEX, DFL, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
215	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211(Recomendamos DUFLEX, DFL, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
216	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 (Recomendamos DUFLEX, NEUMAR, MILLENIUM, KSK ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	10,40	156,00
217	15,00	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26 (Recomendamos DUFLEX, DFL, KSK ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	10,40	156,00
227	8,00	KIT	KIT POSICIONADORES RADIOGRAFICOS INFANTIL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS AUTOCLAVAVEL.	MAQUIRA	45,00	360,00
235	200,00	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, ESPESSURA MÉDIA CX COM 26 UNIDADES. (Recomendamos MADEITEX, HYGIENIC, ANGELUS ou de melhor qualidade).	MADEITEX	14,00	2.800,00
236	25,00	UN	LENTULO nº 25, 25MM (Recomendamos MAILEFERR, VDW ou de melhor qualidade)	MAILEFERR	12,50	312,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

239	12,00	UN	LIMA SCHULUGER 9/10 (Recomendamos QUINELATTO, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	MILLENIUM	41,00	492,00
261	15,00	UN	LIMAS PERIODONTAIS BUCH 11-12 (Recomendamos GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATTO ou de melhor qualidade).	MILLENIUM	39,40	591,00
264	15,00	UN	LIMAS PERIODONTAIS HIRCHFELD 3-7 (Recomendamos GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATTO ou de melhor qualidade).	MILLENIUM	39,10	586,50
267	20,00	UN	MANDRIL P/ CONTRA ANGULO	PREVEN	1,80	36,00
268	20,00	UN	MANDRIL P/ PEÇA RETA	PREVEN	1,80	36,00
277	1,00	UN	MOTOR ENDODÔNTICO: Aparelho eletromecânico capaz de realizar movimento rotatório e reciprocante. Apresenta visor de LCD colorido e possibilidade de 13 programas distintos, sendo 6 padronizados (Protaper Next, Wave One, Protaper Universal, Pathfile, Gates e Reciproc) e 7 programas livres para configuração individual. Desprovido de papel, detentor de mecanismo de auto reverso nas opções: automático, semi automático ou sem o mesmo. Acionamento na peça de mão (ausência de pedal). Bateria de níquel metal hidreto (NiMH). Permite ajuste independente de velocidade na faixa de 250 a 1200 rpm e torque entre 0,6 e 4,0 N.cm. Equipamento bivolt (110V e 220V). Apresentação Comercial: 01 Unidade de Controle de 456 gramas e dimensões totais de: A (altura) 107mm X L (largura) 107mm X P (profundidade) 196mm; 01 Peça de mão de 150 gramas com cabo e conector; 01 Contra-ângulo X-SMART Plus 6:1 de 36 gramas ajustável em 6 posições; 01 Base para a peça de mão; 01 Carregador com plugs intercambiáveis EU, UK, USA e AUS; 01 Cartão de Torque; 01 Manual com Instruções de Uso. Registro ANVISA. Garantia: Motor: 03 anos / Contra-ângulo: 01 ano.	X SMART	4.900,00	4.900,00
278	4,00	UN	NEGATOSCOPIO TELEPANORAMICO - C/LUPA	BLUE	200,00	800,00
293	120,00	CX	PASTA ZINCOENÓLICA PARA MOLDAGEM EDENTULOS (CAIXA C/ PASTA BASE + PASTA CATALIZADORA) (Recomendamos VIGODENTE, COLTENE, LISANDA ou de melhor qualidade).	LYSANDA	27,00	3.240,00
297	20,00	UN	PEDRA PARA AFIAÇÃO TIPO ARKANSAS	TECNODENT	16,00	320,00
298	20,00	FR	PEDRA POMES FRASCO DE 100 GRAMAS	QUIMIDROL	3,40	68,00
301	25,00	UN	PINÇA ADISON C/DENTE, 12 CM (Recomendamos GOLGRAN, MILLENIUM, DUFLEX ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	10,80	270,00
303	15,00	UN	PINÇA BAKHAUS, 13 CM (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	25,00	375,00
307	25,00	UN	PINÇA KELLY RETA, 14 CM (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	23,50	587,50
311	5,00	UN	PINÇA PORTA GRAMPO P/ENDODONTIA	GOLGRAN	53,00	265,00
312	20,00	UN	PLACAS DE VIDRO MÉDIA, 10MM DE ESPESSURA, POLIDA	DAUFENFENBACH	5,90	118,00
313	100,00	UN	PONTA DE ALTA ROTAÇÃO 3018HL EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,90	690,00
315	100,00	UN	PONTA ALTA ROTAÇÃO 1557 TRANSMETAL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG, JET ou de qualidade superior).	JET	8,40	840,00
316	100,00	UN	PONTA DE ALTA ROTAÇÃO 1556 TRANSMETAL (Recomendamos KG, JET ou qualidade superior)	JET	8,40	840,00
348	25,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 CX C/120 UNID (Recomendamos	ENDOPOINT	19,00	475,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

			DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior)			
349	30,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior)	ENDOPOINT	19,00	570,00
350	30,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior)	ENDOPOINT	19,00	570,00
351	30,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior)	ENDOPOINT	19,00	570,00
352	20,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior).	ENDOPOINT	19,00	380,00
353	30,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior).	ENDOPOINT	19,00	570,00
354	15,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior).	ENDOPOINT	19,00	285,00
355	15,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior)	ENDOPOINT	19,00	285,00
356	15,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior)	ENDOPOINT	19,00	285,00
357	15,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior).	ENDOPOINT	19,00	285,00
358	15,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior).	ENDOPOINT	19,00	285,00
359	15,00	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 80 CX C/120 UNID (Recomendamos DENSTPLY, TANARI ou de qualidade superior).	ENDOPONIT	19,00	285,00
363	10,00	UN	PORTA ALGODÃO INOX C/ TAMPA - DE MESA	AÇONOX	30,00	300,00
364	10,00	UN	PORTA AMALGAMA PLASTICO	MAQUIRA	6,50	65,00
365	20,00	UN	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE	LM	18,00	360,00
366	80,00	UN	POTE DAPPEN DE VIDRO	ART	1,40	112,00
367	15,00	UN	ProTaper Universal Fabricado em Níquel-Titânio: Maior resistência existente, Maior flexibilidade existente, Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor): Maior rapidez no tratamento, Simplicidade do uso, Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates), Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento: Cada lima só trabalha onde é realmente necessário, Permite que o sistema tenha apenas 8 limas, Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento, Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura, Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável: Maior poder de corte, Espaço adequado para os debrís retirados, Não acontece o efeito parafuso Limas eletro-polidas: Menos imperfeições na superfície da liga, Exclusivo sistema de retratamento. Modelo SX-F3 de 25mm	DENTSPLY	175,00	2.625,00
368	8,00	UN	ProTaper Universal Fabricado em Níquel-Titânio: Maior resistência existente, Maior flexibilidade existente, Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor): Maior	DENTSPLY	175,00	1.400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

			rapidez no tratamento, Simplicidade do uso, Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates), Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento: Cada lima só trabalha onde é realmente necessário, Permite que o sistema tenha apenas 8 limas, Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento, Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura, Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável: Maior poder de corte, Espaço adequado para os debrís retirados, Não acontece o efeito parafuso Limas eletro-polidas: Menos imperfeições na superfície da liga, Exclusivo sistema de retratamento. Modelo SX-F3 de 31mm.			
369	20,00	UN	ProTaper Universal Fabricado em Níquel-Titânio: Maior resistência existente, Maior flexibilidade existente, Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor): Maior rapidez no tratamento, Simplicidade do uso, Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates), Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento: Cada lima só trabalha onde é realmente necessário, Permite que o sistema tenha apenas 8 limas, Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento, Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura, Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável: Maior poder de corte, Espaço adequado para os debrís retirados, Não acontece o efeito parafuso Limas eletro-polidas: Menos imperfeições na superfície da liga, Exclusivo sistema de retratamento. Modelo SX-F3 de 21mm.	DENTAPLY	175,00	3.500,00
372	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F1 de 31mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
373	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F2 de 21mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
374	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F2 de 25mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
375	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F2 de 31mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
378	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F3 de 31mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
379	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F4 de 21mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
380	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F4 de 25mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
381	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F4 de 31mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
384	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F5 de 31mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
385	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo S1 de 21mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
386	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo S1 de 25mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
387	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo S1 de 31mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
388	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo S2 de 21mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
390	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo S2 de 31mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
391	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo SX de 19mm.	DENTSPLY	175,00	1.750,00
396	15,00	BSN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA , PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILIOCA C/84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, A1, BISNAGA C/4G, TIPO Z100 (Recomendamos 3M ESPE ou de qualidade superior)	Z100	34,00	510,00
397	30,00	BSN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA , PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILIOCA C/84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, A2, BISNAGA C/4G, TIPO Z100 (Recomendamos 3M ESPE ou de qualidade superior)	Z100	35,00	1.050,00
398	30,00	BSN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA , PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILIOCA C/84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, A3, BISNAGA C/4G,	Z100	35,00	1.050,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

			TIPO Z100 (Recomendamos 3M ESPE ou de qualidade superior)			
399	30,00	BSN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA, PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, A3,5, BSNAGA C/4G, TIPO Z100 (Recomendamos 3M ESPE ou de qualidade superior)	Z100	35,00	1.050,00
400	20,00	BSN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA, PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, A4, BSNAGA C/4G, TIPO Z100 (Recomendamos 3M ESPE ou de qualidade superior)	Z100	35,00	700,00
401	20,00	BSN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA, PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 82% EM PESO E 60% EM VOLUME, B1, BSNAGA C/4G, TIPO Z250 (Recomendamos 3M ESPE ou de melhor qualidade)	Z250	48,45	969,00
402	20,00	BSN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA, PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 84,5% EM PESO, B2, BSNAGA C/4G, TIPO Z100 (Recomendamos 3M ESPE ou de melhor qualidade)	Z100	35,00	700,00
403	20,00	BSN	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA, PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, B3, BSNAGA C/4G, TIPO Z100 (Recomendamos 3M ESPE ou de melhor qualidade)	Z100	35,00	700,00
405	30,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA DENTES POSTERIORES, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. SERINGAS COM 4 G NA COR A3, P60 (Recomendamos 3M ou de melhor qualidade)	P60	140,00	4.200,00
410	250,00	UN	ROLO DE TIRA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500 MM	PREVEN	1,00	250,00
411	180,00	UN	ROLO DE TIRA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 500 MM	PREVEN	1,00	180,00
416	6,00	UN	SERINGA ENDODONTICA ML PARA APLICAÇÃO DE CALEN (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	DUFLEX	35,00	210,00
418	80,00	FR	SISTEMA ADESIVO FRASCO UNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA ESMALTE E DENTINA C/NANOPARTICULAS DE CARGA E SOLVENTE A BASE DE AGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SILICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTICULAS 5 NM, COPOLIMERO DE ACIDO ACRILICOM E ACIDO ITACONICO (Recomendamos 3M ou de melhor qualidade).	SINGLE BOND	94,80	7.584,00
419	40,00	CX	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS EM BORRACHA, CXS C/ 7 UNIDADES, CONTENDO 3 PONTAS EM CHAMA DE VELA, 2 TAÇAS E 2 DISCOS (Recomendamos Dentsply ou de qualidade superior).	ENHANCE	58,00	2.320,00
424	10,00	UN	SONDA PERIODONTAIS GLIKMAN (Recomendamos GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATTO ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	18,00	180,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

425	10,00	UN	SONDA PERIODONTAIS WHO (OMS) (Recomendamos GOLGRAN, MULLENIUM, QUINELATTO ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	18,00	180,00
426	100,00	UN	SONDA CLINICA (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	6,20	620,00
427	30,00	UN	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DUPLA (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	18,00	540,00
428	25,00	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR -50 GRAUS, TUBO C/ 200 ML	MAQUIRA	18,00	450,00
431	10,00	UN	SUGADOR DE SANGUE METALICO CURVO (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	15,09	150,90
437	25,00	UN	TESOURA IRIS RETA (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	13,00	325,00
439	30,00	CX	TIRAS DE LIXA COM ABRASIVA A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DO POLIESTER COM 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO, GRANULAÇÃO GROSSA MEDIA, COM CENTRO NEUTRO, CX C/150 TIRAS.(Recomendamos 3M ou de melhor qualidade)	3M	74,50	2.235,00
Valor Total						211.741,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Pinhalzinho não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceite as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 7 do Edital;

b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 - Os itens deverão ser entregues na **Policlínica Central Arthur B. Fiorini**, situado na Rua Paraná, SN – B: Santo Antonio, mediante pedido efetuado pelo responsável do Setor, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, acompanhado da respectiva **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, sob pena de aplicação das penalidades descritas no art. 86 e 87 lei 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.2 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá fornecer **obrigatoriamente** NOTA ELETRÔNICA, **não sendo aceito** CUPON FISCAL, de acordo com o Decreto Estadual 413 de 03/08/2011 anexo 11 Artigo 23-A.

4.3 - Não serão aceitos, no momento da entrega, materiais e insumos de fabricante e/ou marca diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentam mais de um fabricante e/ou marca, o Fundo reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier;

4.4 - Todos os materiais e insumos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações, ou seja, número do lote, a data de fabricação, data de validade, nome do responsável técnico e o número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, número de registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente, nome ético, genérico ou similar e concentração, de acordo com a Legislação Sanitária e em língua portuguesa.

4.5 - Todos os materiais e insumos deverão ter na embalagem data de fabricação e data de validade de no mínimo 80% da vida útil do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Caberá à **CONTRATANTE**:

5.1.1 - Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

5.1.2 - Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

5.1.3 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;

5.1.4 - Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens, através da unidade responsável por esta atribuição;

5.1.5 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

5.1.6 - Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

5.1.7 - Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5.2 - Caberá à **CONTRATADA**:

5.2.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

5.2.2 - Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;

5.2.3 - Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

5.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.2.5 - Adotar medidas para o fornecimento dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

5.2.6 - Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega;

5.2.7 - Providenciar a imediata troca dos itens julgados inadequados ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE durante a realização dos eventos;

5.2.8 - Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas.

5.2.9 - Encaminhar à CONTRATANTE a **Nota Fiscal Eletrônica** correspondente ao item entregue.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - A Administração efetuará o pagamento do objeto desta licitação, à(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, no prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota(s) fiscal (is).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.2 - multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.1.3 - pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

7.2 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 - É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

8.2 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº **005/2016** e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

8.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Pinhalzinho, SC 29 de Julho de 2016.

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
ODONTOSUL LTDA – EPP
DETENTORA DA ATA